GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Departamento de Licitações Centralizadas
Divisão de Licitações de Obras

AVISO DE SUSPENSÃO

Porto Alegre, 12 de novembro de 2026.

Processo Administrativo: 26/2200-9001633-4
Pregão Eletrônico nº 9234/2026 lotes 01 e 04
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços comuns de engenharia, sob demanda, objeto de registro de preços, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, não caracterizados como obra, abrangendo atividades diversas como demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adequação e serviços eletivos, incluindo pequenas adaptações de espaços físicos e reformas de ambientes, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, vedada a execução de obras públicas, nas unidades escolares estaduais dispostos nos blocos 15, 16, 28, 29, 30, 42 e 46.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.234/2026, NO ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRA, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), no Processo nº 12152-020026-7, que determinou a imediata suspensão do procedimento licitatório até ulterior deliberação daquela Corte.

Publique-se.

Carla Soares Silva

Agente de Contratação

Mathias Cavalari de Lima

Chefe da Divisão de Licitações de Obras – DELIC

De acordo.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes

Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Documento assinado eletronicamente por **Carla Soares Silva**, em 12/11/2026, às 14:01, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Peres de Oliveira**, em 12/11/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625872** e o código CRC **BC3BC753**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - https://planejamento.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 26/2200-9001633-4
Documento SEI nº 4625872